



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Itaporanga
Gabinete do Prefeito

PROJETO LEI Nº 17/2023 DE 27 DE JULHO DE 2023

APROVADO
Câmara Municipal de Itaporanga
Votação x unanimidade
E sessão do dia 10/08/23

Presidente

Institui no âmbito do Município de Itaporanga a Política Municipal do Programa de Busca Ativa Escolar e o Programa de Recuperação das Aprendizagens para Estudantes da Educação Básica e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 49, § 1º, e 64, inciso V, da Lei Orgânica Municipal:

FAÇO SABER que a Egrégia CÂMARA DE VEREADORES decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I

Do Objeto e Princípios Gerais

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Busca Ativa de Crianças e Adolescentes em idade própria para educação básica obrigatória, com os seguintes objetivos:

I – assegurar o acesso universal das crianças e adolescentes de 4 (quatro) a 14 (quatorze) anos à Educação Básica obrigatória, compreendendo a educação pré-escolar e o ensino fundamental;